



## MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

E-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) – site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

### **LEI Nº 1678 DE 17 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre:** Reajuste do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tarabai e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal

**Artigo 1º** - Fica concedido reajuste no percentual de até 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) sobre o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tarabai.

**Parágrafo Único** – O subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tarabai terá atualização anual de acordo com o acumulado do IPC (FIPE) – Índice de preços ao consumidor (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), nos termos do que disciplina a Lei nº 1602/2020.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**

Prefeito Municipal